



PORTARIA SEMAD Nº 161/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **ELUIZY TEREZINHA DA ROCHA VITORINO**, Matrícula Funcional nº 83.002-4, titular do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26/03/2020 à 23/07/2020.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcionária da referida servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de abril de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 20/04/2020  
Wilma Lúcia M. B. Beyer  
Mat. 50426-7